

Inquérito aos conceitos utilizados e aos sistemas locais de informação – 2017

Relatório

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Inquérito aos Conceitos Utilizados e aos Sistemas Locais de Informação – 2017

PROPRIEDADE

GIMAE - Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Elaborado pelo **Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação** constituído pelas seguintes entidades GIMAE: EAPN Portugal (Maria José Domingos); CESIS (Isabel Baptista); DGRSP (Nelson Lopes); FNERDM (Maria João Vargas Moniz); INE (João Farrajota Leal); ISS, IP (Tânia Fernandes e Sofia Gil); LNEC (Álvaro Pereira) e com a colaboração da Direção-Geral das Autarquias Locais (Joaquim Muxagata).

DATA DE PUBLICAÇÃO

Nota: Versão corrigida em fevereiro de 2020

Este documento atualiza o “Relatório Inquérito aos Conceitos Utilizados e aos Sistemas Locais de Informação” elaborado em 2018 (informação referida a 31 de dezembro de 2017) na sequência de retificação dos dados apurados para os concelhos de Lisboa, Cascais, Vila Nova da Barquinha e Montemor-o-Novo. Para esclarecimento, esta retificação resulta de melhorias no conhecimento do fenómeno por parte das estruturas locais de intervenção.

Índice

I. INTRODUÇÃO	5
II. NOTA METODOLÓGICA	8
1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	8
2. CONTEXTO.....	8
3. TIPO, ÂMBITO GEOGRÁFICO E PERIODICIDADE.....	9
4. UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO.....	9
5. RECOLHA DE DADOS	9
6. SUPORTE DE RECOLHA.....	10
7. VARIÁVEIS.....	10
SOBRE OS CONCEITOS	10
TIPOLOGIA DE SITUAÇÕES DE SEM-ABRIGO (EFETIVA OU EM RISCO):	11
SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO.....	12
CONHECIMENTO DO CONCEITO	12
III. UMA COMPREENSÃO INTEGRADA DO FENÓMENO	13
1. UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO	13
CONSTRANGIMENTOS.....	15
2. CONHECIMENTO DA ENIPSSA 2017 - 2023	16
IV. OS “SISTEMAS” LOCAIS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	19
V. A INTERVENÇÃO LOCAL – DO PLANEAMENTO À AÇÃO	24
VI. O MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO	31
1. PESSOAS SEM TETO OU SEM CASA	31
2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	34
VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	37
VIII. ANEXOS	39
ANEXO I - INQUÉRITO SOBRE AS “PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - CONCEITOS UTILIZADOS E SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO”	39
ANEXO II – ETHOS LIGHT EUROPEAN TYPOLOGY OF HOMELESSNESS AND HOUSING EXCLUSION	39

I. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023) aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho, tem como visão consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas.

Para dar corpo a esta visão, a ENIPSSA 2017-2023 definiu três eixos de intervenção; um centrado no conhecimento do fenómeno, outro no reforço da intervenção e um terceiro centrado na coordenação e avaliação.

Ora, no âmbito do eixo n.º 1, ***“Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação”***, pretende-se levar a cabo um conjunto de medidas que visem o conhecimento permanente do fenómeno a vários níveis, permitindo a troca de informação, a planificação e a tomada de decisões políticas.

Esta aferição de conceito, promovida com o envolvimento de todos os agentes relevantes nesta matéria é, para um tema como o da integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, fulcral para a compreensão do fenómeno, para o alinhamento dos discursos e das práticas e para a avaliação das últimas.

A utilização de um conceito de pessoa em situação de sem-abrigo comum a todas as entidades a nível nacional e capaz de refletir a diversidade das necessidades, o levantamento e análise comparada dos sistemas locais de informação, a identificação e consensualização dos indicadores relevantes para a monitorização do fenómeno e a monitorização e avaliação da implementação das medidas de intervenção a operacionalizar no âmbito da Rede Social, quer ao nível concelhio ou supraconcelhio, são, neste quadro, e nesta estratégia, fulcrais.

Assim, e concorrendo para “Promover a utilização de um conceito único de “pessoa em situação de sem-abrigo”, a nível nacional”¹, permitindo operacionalizar a necessidade de “Garantir a monitorização do fenómeno”², visando retroalimentar, de forma informada, as necessidades de:

¹ Objetivo Estratégico 1 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

² Objetivo Estratégico 2 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

- “Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo”³;
- “Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação”⁴; e
- “Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes”⁵.

A ENIPSSA 2017-2023 realizou, entre fevereiro e maio de 2018, um inquérito sobre as “Pessoas em situação de sem-abrigo - conceitos utilizados e sistemas locais de informação”⁶, de acordo com o previsto no seu Plano de Ação 2017-2018 (PA 2017-2018).

O inquérito abrangeu todos os (278) concelhos do Continente, sendo que, nos territórios onde o fenómeno tem expressão, participaram as entidades que a nível local estão envolvidas diariamente na resposta a esta problemática, designadamente as Câmaras Municipais, os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) e os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) em funcionamento à data de realização do inquérito⁷. Não foi obtida resposta de 3 municípios⁸.

70% dos concelhos referem conhecer a ENIPSSA e 81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia. Porém, apenas 12% utiliza um *software* destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo, no âmbito do sistema local.

Com uma taxa de resposta de 99% (incluindo os concelhos nos quais se confirmou não existirem pessoas em situação de sem-abrigo), os resultados obtidos permitem a sistematização de alguns dados estatísticos, contribuindo para clarificar que esta realidade não se pode resumir num único número. Pelo contrário, foi possível classificar (através de conceitos

³ Objetivo Estratégico 3 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

⁴ Objetivo Estratégico 4 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

⁵ Objetivo Estratégico 5 do Eixo 1 da ENIPSSA 2017-2023.

⁶ Anexo I - Inquérito sobre as “Pessoas em situação de sem-abrigo - conceitos utilizados e sistemas locais de informação”

⁷ Almada, Amadora, Aveiro, Braga, Cascais, Coimbra, Espinho, Évora, Faro, Figueira da Foz, Lisboa, Loures, Oeiras, Porto, Santarém, Seixal e Setúbal

⁸ Celorico de Basto; Vale de Cambra; Valpaços.

usados como referência a nível internacional) as situações seguidas localmente, de acordo com diferentes realidades: pessoas sem teto, pessoas sem casa e pessoas em situação de risco.

II. NOTA METODOLÓGICA

1. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

O inquérito realizou-se no quadro do Plano de Ação 2017 / 2018 da ENIPSSA 2017-2023.

A preparação e execução operacional foram asseguradas pelo Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação, o qual funciona no âmbito do Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), constituído pelas seguintes entidades: Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), EAPN Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza, Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM), Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP) e Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Destaca-se ainda a colaboração da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

2. CONTEXTO

A execução do inquérito insere-se no processo que visa o reforço do conhecimento sobre as pessoas em situação de sem-abrigo, tendo em atenção o relevo social dessa realidade, a diversidade de conceitos possíveis de utilizar e a carência de indicadores de apoio à decisão.

A ENIPSSA 2017-2023 engloba diversas ações de intervenção e de prevenção, as quais se devem articular com uma monitorização regular do fenómeno, em moldes tão rigorosos e objetivos quanto possível.

A distribuição geográfica das pessoas em situação de sem-abrigo não é homogénea. Se a maior incidência está nas áreas metropolitanas e outras zonas urbanas, é ainda assim necessário seguir regularmente esta realidade no conjunto do país.

Em diversas localidades, atuam neste domínio várias entidades públicas e privadas. Num número crescente de municípios, as entidades envolvidas estruturam a respetiva intervenção através de NPISA. Noutros locais, a articulação de atividades é feita diretamente pelos CLAS.

A inexistência de produção regular de informação sobre a realidade das pessoas em situação de sem-abrigo, obtida em estreita ligação com a atividade desse conjunto de entidades, conduziu à necessidade de execução deste inquérito.

3. TIPO, ÂMBITO GEOGRÁFICO E PERIODICIDADE

O inquérito teve as características de um recenseamento em todos os municípios do Continente, sem recurso a limitações de âmbito ou técnicas de amostragem.

Está prevista a execução de um inquérito regular através do qual se procurará acompanhar a evolução dos principais indicadores.

4. UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO

A unidade observada foi o concelho (total de 278, no Continente).

5. RECOLHA DE DADOS

Após uma fase de teste, para a qual foi solicitada a colaboração dos representantes dos NPISA em sede do Núcleo Executivo do GIMAE, o essencial da recolha de dados decorreu entre fevereiro e maio de 2018.

Indicou-se como período de referência a data de resposta ao inquérito.

No período que decorreu até à disponibilização dos resultados, procedeu-se ainda à recuperação de algumas respostas em falta. No quadro seguinte, quantificam-se as respostas obtidas no final da operação.

Quadro 1: Universo e resposta ao inquérito

Concelhos	Universo (Continente)		Resposta ao inquérito			
	Total	Com NPISA	Total		Com NPISA	
	Nº	Nº	Nº	%	Nº	%
Norte	86	3	83	97%	3	100%
Centro	100	3	100	100%	3	100%
Área Metropolitana de Lisboa	18	8	18	100%	8	100%
Alentejo	58	2	58	100%	2	100%
Algarve	16	1	16	100%	1	100%
Total	278	17	275	99%	17	100%

Responderam ao inquérito 275 concelhos⁹, **99%** do total do Continente. Realça-se que todos os (17) concelhos com NPISA constituído responderam ao questionário.

Para apoiar a interpretação dos resultados, os concelhos que não responderam estão identificados.

6. SUPORTE DE RECOLHA

O questionário foi aplicado com base num formulário eletrónico, preparado com a ferramenta *Google Forms*. Algumas validações, efetuadas online, estavam programadas no formulário.

Na fase de lançamento (início de fevereiro) foi enviado num primeiro momento um e-mail aos Presidentes de todas as Câmaras Municipais a informar da realização do questionário. Posteriormente, foi remetido às coordenações de todos os CLAS e NPISA, com indicações relativas ao inquérito e fornecimento dos respetivos códigos de acesso, para resposta pela Internet. Foi ainda solicitado aos interlocutores dos Centros Distritais do ISS, IP para a ENIPSSA 2017-2023 e para a Rede Social que promovessem junto dos CLAS o preenchimento do questionário. O mesmo processo foi utilizado para insistir junto dos municípios que não tiveram condições de responder no prazo indicado.

Por telefone e por e-mail, foram prestados esclarecimentos às entidades que manifestaram dúvidas ou dificuldades na resposta.

Nalgumas situações pontuais, a resposta foi enviada por e-mail, ficando a cargo dos responsáveis pela operação o registo dos dados na aplicação informática.

7. VARIÁVEIS

O questionário foi estruturado de forma a corresponder aos objetivos do inquérito, tendo em atenção as 2 áreas definidas para o mesmo: a) Conceitos utilizados; b) Sistemas locais de informação.

SOBRE OS CONCEITOS

Para permitir verificar como os vários conceitos são utilizados nas diversas regiões, foi pedida a resposta às 3 variáveis seguintes, relativamente a cada uma das situações nas quais se considerou adequado segmentar a realidade em causa (ver tipologia de situações):

⁹ Concelhos sem resposta: Celorico de Basto; Vale de Cambra; Valpaços

- i) Nº de pessoas
- ii) A rede local recolhe informação (sim / não)
- iii) A rede local planeia intervenção (sim / não)

TIPOLOGIA DE SITUAÇÕES DE SEM-ABRIGO (EFETIVA OU EM RISCO):

1. Categorias utilizadas no conceito da ENIPSSA 2017-2023

Sem teto: Pessoas a viver em espaços públicos, abrigos de emergência ou locais precários.

Por “Rua ou Espaços públicos” consideram-se espaços de utilização pública como jardins, estações de metro / camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros.

Por “Abrigo de emergência” entende-se qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita.

“Local precário” é aquele que, devido às condições em que se encontra, permite uma utilização pública: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados.

Sem casa:

- a) Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui famílias, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.
- b) Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.
- c) Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

2. Categorias consideradas pela ENIPSSA 2017-2023 no âmbito da prevenção:

- a) Pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica.
- b) Pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização.

- c) Pessoas a viver em estabelecimento prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder.
- d) Pessoas a viver noutra tipo instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização.
- e) Pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência.
- f) Pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa.
- g) Pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo.

SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO

Depois de verificar o conhecimento da atual estratégia (ENIPSSA 2017-2023) no que se refere à utilização dos vários conceitos, o questionário prossegue com vários temas que visam caracterizar os sistemas locais de informação:

1. Software utilizado.
2. Entidades utilizadoras do sistema.
3. Possibilidade de contribuir para uma base de dados centralizada.
4. Histórico (anos de referência) para as principais variáveis.
5. Recursos (humanos, financeiros, materiais) registados.
6. Respostas relativas às pessoas em situação de sem-abrigo (equipa de rua, refeitório, alojamento temporário, etc.).
7. Causas diagnosticadas, relativas a cada pessoa em situação de sem-abrigo.
8. Variáveis registadas no sistema, sobre cada pessoa em situação de sem-abrigo.

CONHECIMENTO DO CONCEITO

O questionário termina procurando caracterizar o **conhecimento do conceito** de sem-abrigo utilizado na ENIPSSA 2017-2023, eventuais constrangimentos à sua utilização ou adoção de conceitos alternativos ou complementares.

III. UMA COMPREENSÃO INTEGRADA DO FENÓMENO

1. UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

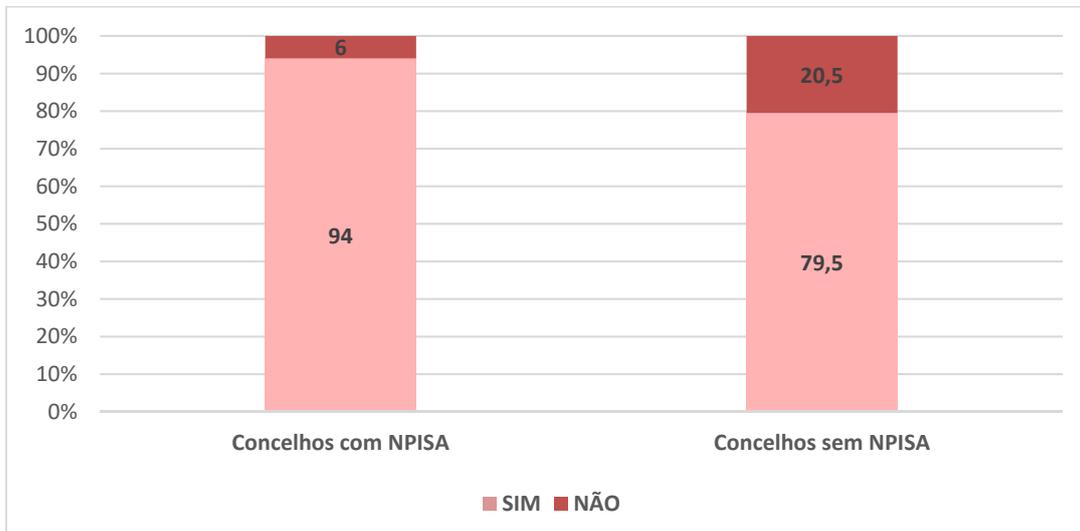
Um dos principais objetivos da realização do questionário consistia em tentar identificar em que medida o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo adotado em 2009, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA 2009-2015), se encontra a ser utilizado pelas redes locais e identificar eventuais constrangimentos à sua utilização.

Em termos gerais, a análise dos resultados demonstra a existência de uma ampla utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo: **cerca de 81% das organizações que integram os NPISA/CLAS utilizam o conceito adotado na Estratégia.**

Esta utilização generalizada do conceito verifica-se quer entre os concelhos onde já se encontra constituído o NPISA (apenas um¹⁰ dos 17 concelhos onde existe NPISA afirma não utilizar o conceito adotado pela ENIPSSA 2017-2023), quer entre aqueles onde não existe este núcleo especializado. A existência de NPISA aumenta, porém, a probabilidade de utilização do conceito por parte das organizações que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo, conforme se pode constatar através do gráfico abaixo.

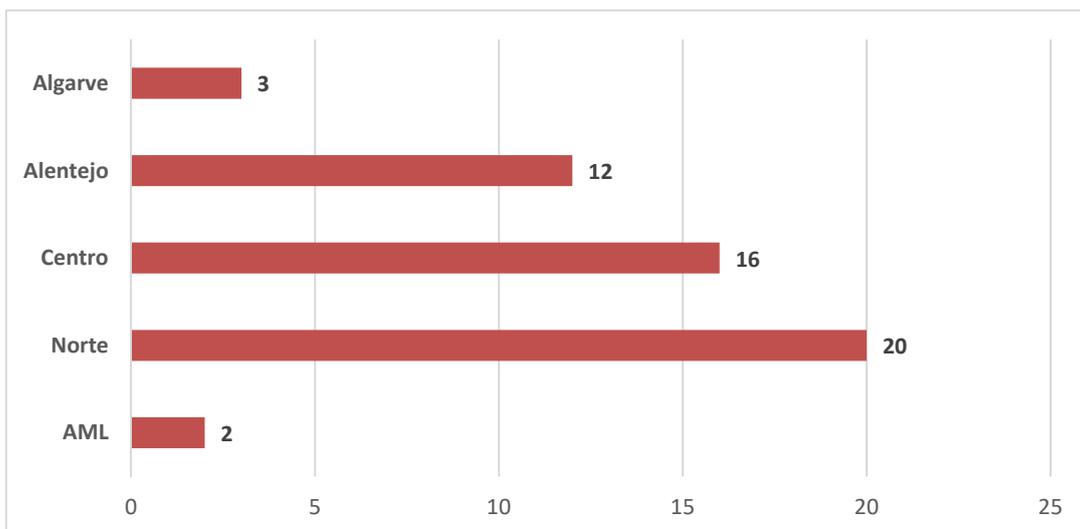
¹⁰ Amadora

Gráfico 1: Utilização do conceito da ENIPSSA 2017-2023 por parte das organizações que integram o NPISA/CLAS



No que se refere à distribuição geográfica dos concelhos onde existe uma **menor utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo** adotado pela ENIPSSA 2017-2023, destaca-se a região Norte (24% do total de concelhos da região), Centro (16%) e Alentejo (21%) e a quase total ausência de concelhos localizados na Área Metropolitana de Lisboa (11% do total de concelhos da AML) e no Algarve (19%). Apenas dois concelhos da AML¹¹ referem não ser o conceito utilizado pelas organizações que integram os respetivos CLAS.

Gráfico 2: Total de concelhos (nº), por respetiva NUTS_2, que refere NÃO ser utilizado o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo



¹¹ Sintra e Amadora.

Existem 11 concelhos onde as organizações preferem optar ou por um conceito complementar ao conceito adotado pela ENIPSSA 2017-2023 ou, em alternativa a este conceito, adotaram um outro conceito de pessoa em situação de sem-abrigo.

Entre o primeiro grupo de respostas (5 concelhos) verifica-se que todos adotaram o conceito da ENIPSSA 2017-2023, mas optaram por adotar também outros conceitos, em geral mais abrangentes do que o conceito de pessoa sem-abrigo da Estratégia. Duas das respostas referem explicitamente a adoção do conceito ETHOS¹² e as restantes três respostas referem a inclusão no conceito adotado de situações de exclusão habitacional e de situações de risco: habitação convencional, mas não adequada, sobrelotação, pessoas a residir sem condições mínimas de habitabilidade e pessoas com dificuldade no pagamento da renda/prestação por sobrecarga das despesas habitacionais.

Entre aqueles concelhos (6) onde são utilizados conceitos alternativos ao adotado na ENIPSSA 2017-2023, verifica-se uma dualidade de critérios: três utilizam conceitos mais restritivos, nomeadamente excluindo situações de pessoas sem casa e dando um enfoque exclusivo às situações de sem teto; os restantes três referem utilizar conceitos mais latos, nomeadamente “pessoas a viver em situação de precariedade” ou “pessoas com falta de habitação”. Nestes dois últimos casos, importa referir que se trata de conceitos de natureza muito vaga e, logo, de difícil operacionalização.

CONSTRANGIMENTOS

Finalmente, o questionário procurou igualmente identificar constrangimentos à utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo adotado pela ENIPSSA. Entre os concelhos onde é adotado o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023 apenas 8% (17) referiram a existência de constrangimentos à sua utilização.

Entre os constrangimentos identificados salientam-se aqueles que se relacionam com a necessidade de uma maior uniformização do conceito e dos indicadores utilizados a nível local, que permitiria melhorar a informação existente, mas também uma perceção mais consensualizada do fenómeno entre as entidades que trabalham com esta população ao nível local.

¹² Anexo II – ETHOS^{LIGHT} European typology of homelessness and housing exclusion

“Há necessidade de simplificar/adaptar a Tipologia ETHOS à realidade nacional de forma consensual para que os diferentes levantamentos realizados, seja a nível local ou nacional, utilizem os mesmos indicadores permitindo assim a recolha mais célere da informação.”

“Não uniformização do conceito nas Entidades Parceiras, percepções diferentes.”

“Os técnicos e outros elementos das organizações ainda não assimilaram devidamente o conceito.”

“Dificuldades sentidas pela complexidade das situações vividas pela pessoa sem abrigo, bem como pela abrangência do conceito que atualmente vigora face ao conceito mais tradicional da pessoa sem abrigo. Atitudes e representações pouco favoráveis.”

Algumas das respostas apontam mesmo no sentido de que esta ausência de uma percepção partilhada do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo pode ter implicações ao nível da intervenção e da mobilização dos recursos e apoios disponíveis.

“Dado que a dimensão dos "sem casa" ainda não é usada de forma sistemática por todas as entidades parceiras, estes tendem a não ser elegíveis face a determinados apoios sociais.”

“O critério de local habitual de residência da pessoa condiciona a análise da situação face ao conceito de PSSA, uma vez que a população de etnia cigana tem paradeiro em local precário, mas trata-se do local habitual de residência da pessoa.”

Finalmente, uma das respostas aponta como principal constrangimento a *“inexistência de uma Plataforma local para registo das situações sinalizadas”*.

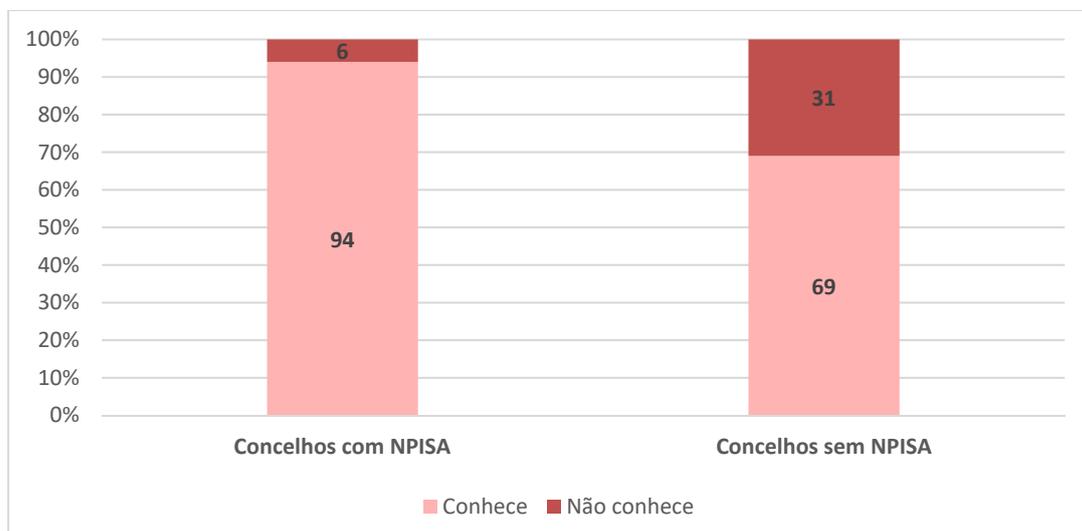
2. CONHECIMENTO DA ENIPSSA 2017 - 2023

Se o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo se encontra amplamente disseminado no território nacional, particularmente nos territórios onde se encontram já constituídos NPISA, o

conhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades que têm uma intervenção no âmbito social nos respetivos territórios **é uma realidade em 70% dos concelhos inquiridos**.

Uma vez mais, a presença do NPISA tem uma influência direta no nível de conhecimento sobre a Estratégia Nacional, permitindo uma maior visibilidade da ENIPSSA 2017-2023 ao nível local. Apenas um¹³ dos territórios onde existe NPISA constituído afirma não ser a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo do conhecimento das entidades que, no município, têm intervenção no âmbito social.

Gráfico 3: Conhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades que integram o NPISA/CLAS

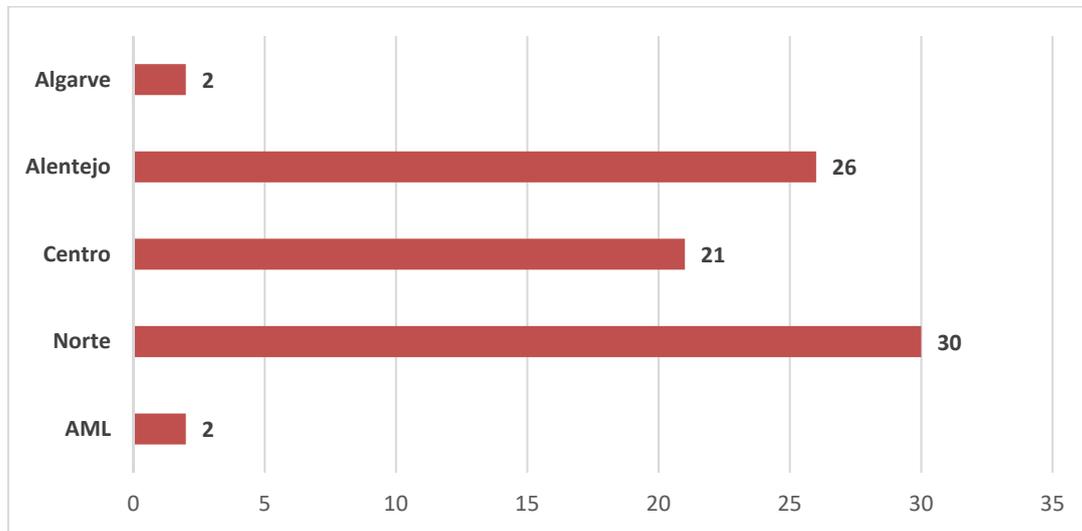


Entre os concelhos (81) onde se verifica um desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades com intervenção social ao nível local, destaca-se a região Norte (36% dos concelhos da região), Alentejo (45%) e Centro (21%) e a quase total ausência de concelhos localizados na Área Metropolitana de Lisboa (11% do total de concelhos da AML) e no Algarve (19%). Apenas dois concelhos da AML¹⁴ referem não ser a Estratégia conhecida nos respetivos territórios.

¹³ Aveiro

¹⁴ Moita e Sintra.

Gráfico 4: Total de concelhos (nº), por respetiva NUTS_2, onde existe um desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 por parte das entidades com intervenção social local



No caso da região Norte, onde existem 4 concelhos¹⁵ que contam com a presença de NPISA, este forte desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 poderá revelar uma fraca comunicação e cooperação intra-regional neste domínio sobre o qual importará eventualmente refletir.

Relativamente aos **concelhos onde se regista um maior número de situações de pessoas sem teto** – os 5 concelhos¹⁶ que registam 50 ou mais pessoas sem teto - todos eles afirmam ser a ENIPSSA 2017-2023 do conhecimento das entidades que, no município, desenvolvem intervenção social. Apenas um destes concelhos¹⁷ afirma não utilizar o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da Estratégia.

Nos **concelhos (50) com um menor número de pessoas em situação de sem teto** – aqueles onde esse número é inferior a 10 – existe um maior desconhecimento da Estratégia (31% afirma não ser a ENIPSSA 2017-2023 do conhecimento das entidades locais); já no que se refere à utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo, apenas 7% afirma não ser o conceito utilizado ao nível local. Porém, o desconhecimento da ENIPSSA 2017-2023 é também frequente num terceiro grupo de municípios – aqueles (23) onde o número de pessoas em situação de sem teto é inferior a 50 e igual ou superior a 10; este desconhecimento é referido por 35% dos municípios, e cerca de 17% afirma não ser o conceito utilizado pela rede local.

¹⁵ Aveiro, Espinho, Braga e Porto

¹⁶ Albufeira, Almada, Lisboa, Porto, Portimão

¹⁷ Albufeira

IV. OS “SISTEMAS” LOCAIS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas locais de recolha de informação apresentam realidades muito distintas. Desde logo a recolha de informação sobre pessoas em situação de sem-abrigo não equivale, necessariamente, a registo informatizado dessa informação; pelo que é possível encontrar municípios com registo de informação, sem que, contudo, tenham sistemas de informação suportados em *software*. Quanto maior é o número de pessoas em situação de sem-abrigo no município maior a necessidade de recolha de informação e quanto maior esta informação é, maior a necessidade de informatização. Como seria de esperar, quanto maior é a estruturação da resposta – com NPISA – maior a informatização da informação.

Para as diferentes situações tipificadas e inquiridas¹⁸, sempre que os Municípios indicaram a existência de pessoas a viver nessas situações, na maioria dos casos, a rede local recolhe informação sobre as pessoas nestas circunstâncias, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

¹⁸ Ver nota metodológica, ponto 7

Gráfico 5: % de Municípios com pessoas identificadas por tipologia, com/sem software para recolha de informação



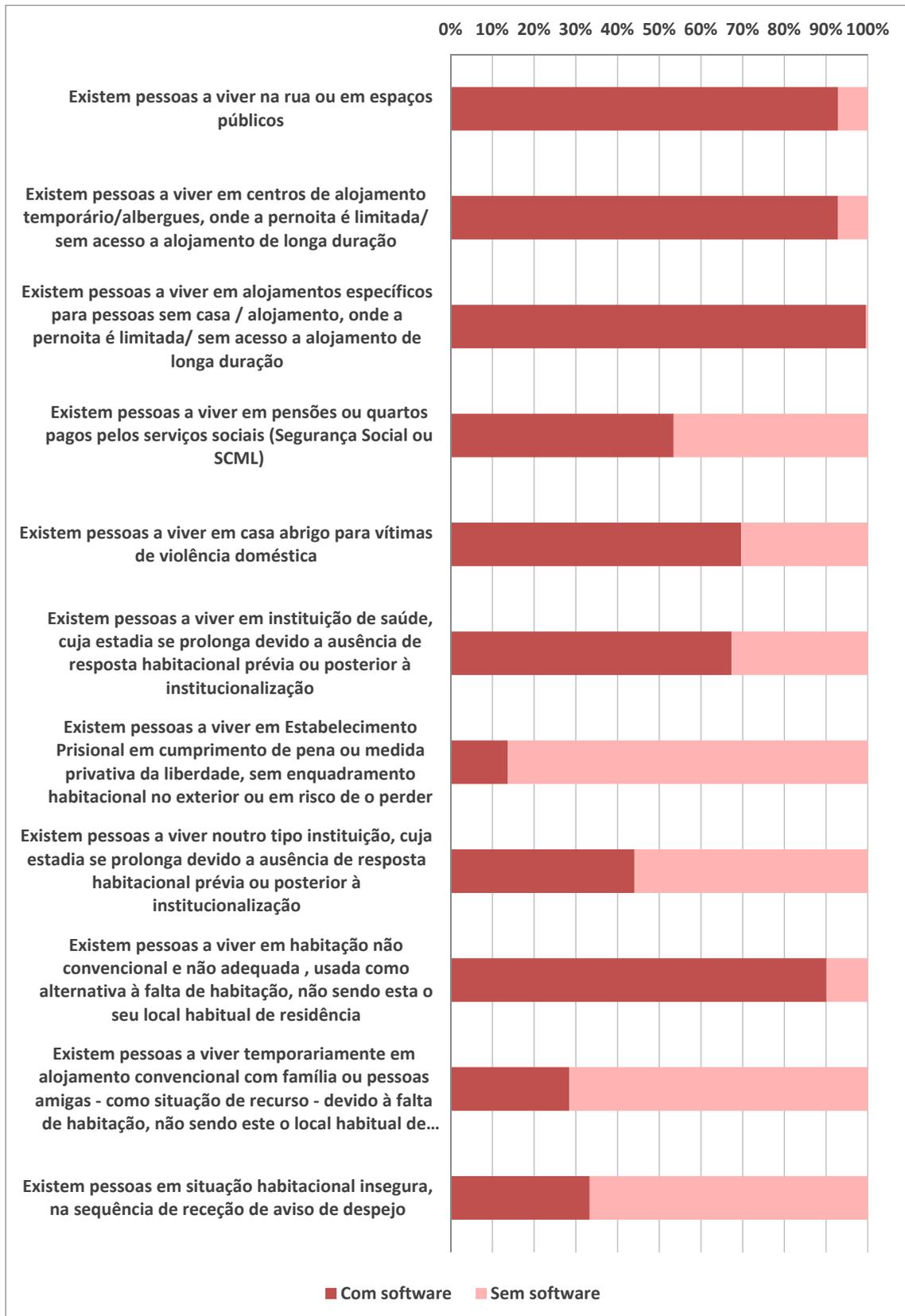
No que aos sistemas de informação concerne, o inquérito mostra-nos que apenas 33 municípios responderam que utilizam *software* no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo; uma percentagem de 12%. Destes, apenas 10 afirmam utilizar *software* diferente das soluções *MsOffice* (*Word, Excel, Access*); 3,6% do total dos municípios.

Não obstante a aparente pouca informatização dos sistemas de informação, podemos inferir, pelas respostas, que estes existem em maior número que aqueles que se encontram suportados em soluções aplicacionais (*software*). A título de exemplo, verificamos que, em 73 municípios, são recolhidas informações sobre as pessoas que se encontram em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo. Destes, quando inquiridos, apenas 13 municípios indicam utilizar *software* no Sistema Local.

Importa realçar que dos 17 municípios com NPISA 16 utilizam *software* destinado à recolha de informação, representando 94% das situações.

Já quando se considera o número de pessoas por tipologia de situação sem-abrigo, como referência, a realidade, no que ao registo em *software* concerne, muda significativamente. A maioria das pessoas identificadas encontra-se nos municípios que as caracterizam com recurso a *software* destinado à recolha de informação específica.

Gráfico 6: % de pessoas identificadas por tipologia, em município com/sem software para recolha de informação



Dos (33) municípios que utilizam *software* para registo de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo, em 52% dos casos (17) apenas a entidade coordenadora do NPISA e/ou CLA utiliza o sistema.

A possibilidade de poder contribuir para a atualização de uma base de dados centralizada a nível nacional é negada por 5 dos 33 municípios que utilizam *software*, sendo que os restantes 28 (85%) estão em condições de contribuir para uma base de dados nacional.

Destes 33 municípios, com registo informático de informações específicas sobre pessoas em situação de sem-abrigo, 20 (61%) registam os recursos envolvidos no apoio as estas pessoas.

O município com registo informático de informações sobre pessoas em situação de sem-abrigo mais antigo disponível é Cascais e o ano é o de 2002; o mais recente é 2017. Quatro municípios (Oeiras, Oliveira do Bairro, Gondomar e Vila Franca de Xira) têm registos desde 2009. Dois municípios (Amadora e Setúbal) têm registos desde 2010. Águeda, Caldas da Rainha e Cantanhede registam informações informaticamente desde 2017. Os restantes municípios (Barrancos, Viseu, Espinho, Faro, Aveiro, Arganil, Lisboa, Loures, Vila Nova de Foz Côa, Santarém, Figueira da Foz, Maia, Cernache, Oliveira de Azeméis, Santo Tirso, Vila do Bispo, Porto, Almada, Coimbra, Seixal, Braga, Castelo de Vide e Lamego) com registo informático têm antiguidades desse registo entre 2011 e 2016.

Em síntese podemos concluir que do total de municípios só uma minoria (12%) tem sistemas de informação suportados em *software*. Existem, não obstante, registos de informação não informatizada num número muito maior de municípios. Quer o registo, numa primeira instância, quer a informatização, aumentam com o número de pessoas em situação de sem-abrigo. A existência de NPISA – sinal de uma resposta mais integrada – também reforça a disponibilidade de mecanismos de monitorização e acompanhamento.

V. A INTERVENÇÃO LOCAL – DO PLANEAMENTO À AÇÃO

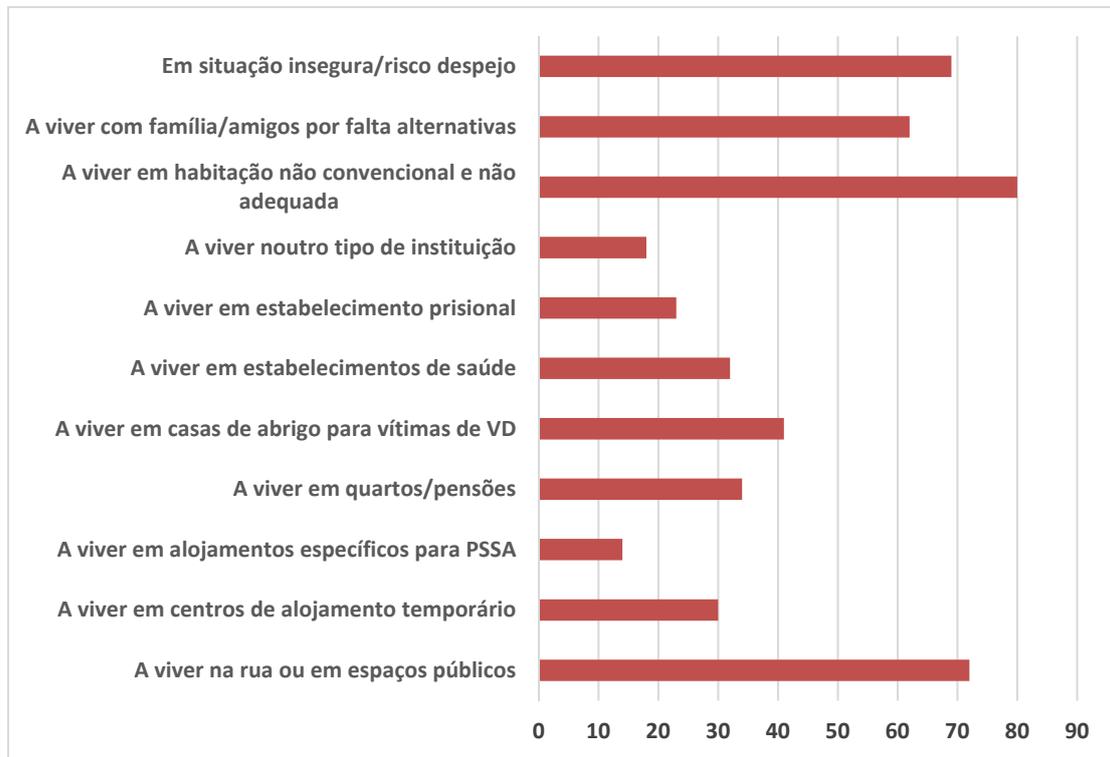
O planeamento da intervenção com pessoas em situação de sem-abrigo constitui uma das principais responsabilidades dos NPISA, em consonância com os instrumentos de planeamento da Rede Social, nomeadamente no que se refere à planificação de atividades dirigidas às pessoas em situação de sem-abrigo, com vista à identificação de necessidades e à identificação e mobilização dos recursos necessários a uma intervenção adequada.

A análise das respostas ao questionário evidencia a existência de um conjunto significativo de territórios onde esse planeamento é efetivo, particularmente para determinadas categorias de população em situação de sem-abrigo.

Porém, importa realçar que as respostas obtidas às questões relativas ao planeamento da intervenção acolhem um número significativo de “não respostas”, pelo que o universo em análise é sempre inferior a 100 respostas, situando-se entre um máximo de 98 respostas (relativo à situação de pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada) e um mínimo de 24 respostas (relativo à situação de pessoas a viver noutra tipo de instituição que não de saúde ou estabelecimento prisional, cuja estadia se prolonga devido à ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização).

O gráfico abaixo sintetiza os resultados dos apuramentos relativos à maior ou menor presença de ações de planeamento da intervenção ao nível local, consoante as diferentes categorias de pessoas em situação de sem-abrigo e em risco.

Gráfico 7: Concelhos (nº) onde é referida a existência de ações de planeamento da intervenção, por categoria de pessoas em situação de sem-abrigo e em risco



A necessidade de planear a intervenção ao nível local é mais comum em relação a quatro situações tipo:

1. Pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravanas, estruturas precárias ou provisórias);
2. Pessoas a viver na rua ou em espaços públicos;
3. Pessoas a viver em situação habitacional insegura na sequência de aviso de despejo;
4. Pessoas a viver com família e/ou amigos como situação de recurso.

Relativamente à primeira categoria, a forte presença de ações de planeamento da intervenção a nível local poderá seguramente explicar-se pelas responsabilidades dos municípios em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente ao nível dos realojamentos de populações a viver em situação de grande carência habitacional. No que se refere à situação das pessoas a viver na rua ou em espaços públicos, a grande visibilidade deste tipo de casos, bem como uma perceção ainda generalizada de serem estas as “verdadeiras” situações de pessoas em situação de sem-abrigo, poderá levar a esta maior prevalência de uma intervenção local baseada em ações de planeamento por parte das redes de atores em presença (ex. NPISA ou Rede Social).

Mais interessante é seguramente a presença de duas categorias – normalmente não consideradas como “pessoas em situação de sem-abrigo” no contexto nacional – onde também se regista uma presença significativa de esforços de planeamento da intervenção ao nível local. As pessoas/famílias que vivem em risco de despejo ou aquelas que se viram temporariamente obrigadas a partilhar habitação com familiares e/ou amigos, por ausência de alternativa habitacional são duas categorias habitualmente classificadas como situações de “*hidden homelessness*”. A referência por parte de um número significativo de territórios – no contexto do universo de respostas em análise – que refere planejar intervenção para estes dois grupos, poderá indiciar a presença de uma realidade mais “recente”, que exija uma intervenção mais estruturada e consistente ao nível local.

A possibilidade de existência de uma relação entre a presença de NPISA e um maior esforço de planeamento da intervenção dirigida a estas pessoas foi uma das hipóteses consideradas nesta análise.

O quadro abaixo evidencia a relação entre o total de NPISA inquiridos (17) e o total de respostas obtidas nas diferentes questões relativas ao planeamento da intervenção.

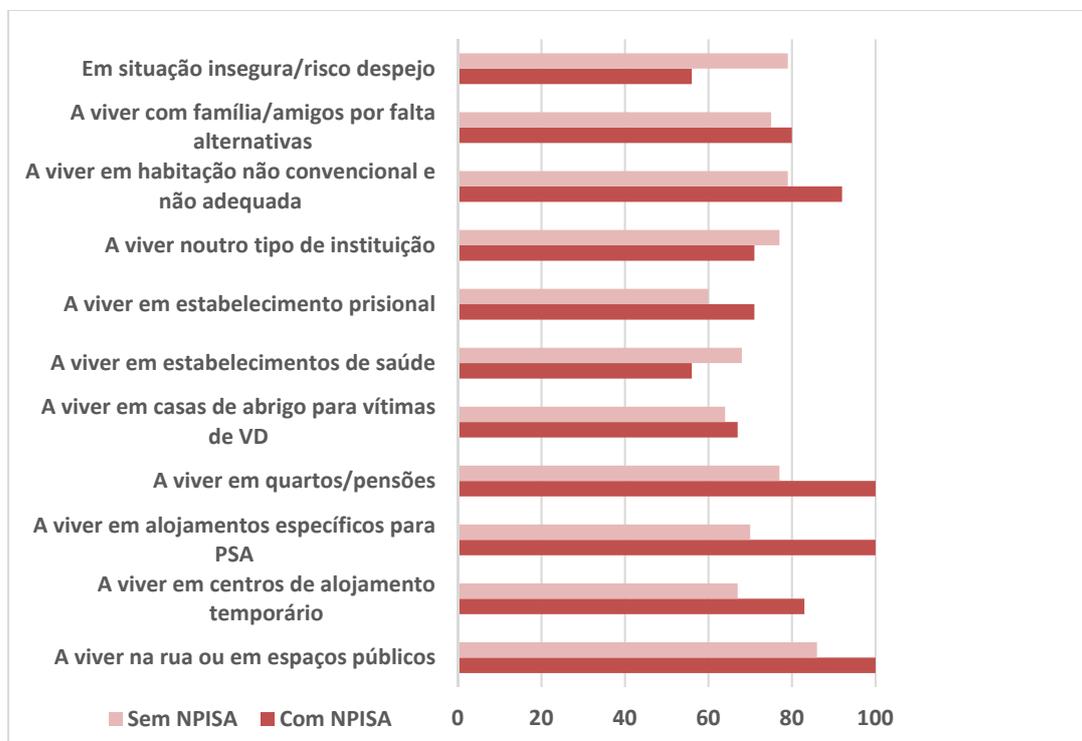
Quadro 2: O planeamento da intervenção

A REDE LOCAL PLANEIA ALGUMA INTERVENÇÃO DIRIGIDA A PESSOAS...	TOTAL RESPOSTAS	% TOTAL RESPOSTAS/ TOTAL NPISA
A viver na rua ou em espaços públicos	17	100
A viver em centros de alojamento temporário	10	59
A viver em alojamentos específicos para pessoas em situação de sem-abrigo	6	35
A viver em pensões ou quartos	7	41
A viver em casas de abrigo para vítimas de Violência Doméstica	6	35
A viver em estabelecimentos de saúde cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização	5	29
A viver em estabelecimento prisional cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização	5	29
A viver noutra tipo de instituição cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização	5	29
A viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação	12	71
A viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação	8	47
A viver em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo	5	29

Algumas das categorias registam uma ausência de respostas por parte de um número significativo de NPISA (menos de 50% de respostas). Esta ausência de planeamento da intervenção surge normalmente na sequência de uma não identificação de pessoas nestas situações concretas no território concelhio, o que poderá relacionar-se com vários fatores: uma ausência dos equipamentos específicos (alojamentos específicos para pessoas em situação de sem-abrigo) no respetivo território; presença de equipamentos geridos por entidades de setores específicos não relacionados com a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo (casas de abrigo para vítimas de violência doméstica); uma maior dificuldade em identificar situações menos visíveis, como é o caso das pessoas que se encontram institucionalizadas e cuja estadia se prolonga, em virtude de ausência de alternativa habitacional ou em risco de despejo.

Neste contexto de um universo de respostas diferenciado por parte dos 17 NPISA, importa analisar em que medida a presença ou não de NPISA poderá funcionar como um fator impulsionador de ações de planeamento dirigidas às diferentes categorias de pessoas em situação de sem-abrigo ou em situação de risco.

Gráfico 8: Concelhos (%), com e sem NPISA, onde é referida a existência de ações de planeamento da intervenção, por categoria de pessoas em situação de sem-abrigo e em risco



Em termos globais, a presença de NPISA nos territórios parece contribuir de forma positiva para uma maior presença de ações de planeamento da intervenção com as pessoas em situação de

sem-abrigo ou em situação de risco. De facto, a presença dos NPISA parece reforçar a probabilidade de uma intervenção planeada em todas as categorias assumidamente associadas com o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo adotado pela ENIPSSA 2017-2023.

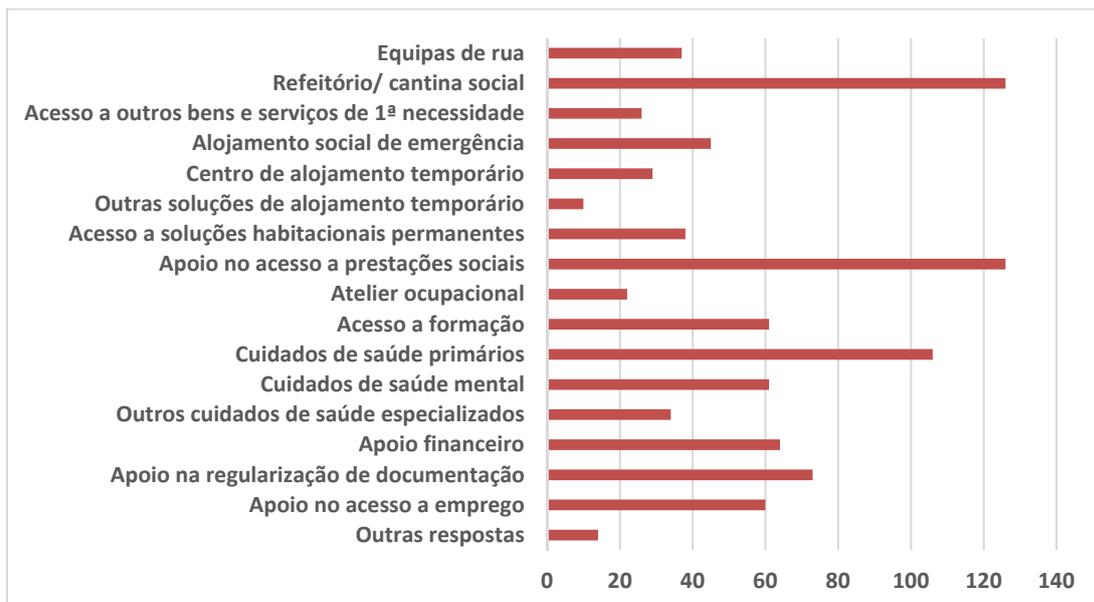
As três categorias onde se verifica uma maior incidência de ações de planeamento por parte de territórios onde não existe NPISA constituído, referem-se todas elas a situações de risco (risco de despejo ou risco associado a desinstitucionalização). Poderemos, pois, estar em presença de territórios onde estas realidades poderão assumir uma maior visibilidade ou onde as redes sociais locais se encontram mais sensibilizadas para a deteção deste tipo de situações de risco.

Passando do planeamento da intervenção dirigida às pessoas em situação de sem-abrigo para a análise da intervenção efetiva – ou prevista a curto prazo – junto desta população, verifica-se um predomínio de três tipos de respostas:

1. A disponibilização de refeitório/cantina social;
2. O apoio no acesso a prestações sociais;
3. A prestação de cuidados de saúde primários.

O gráfico abaixo ilustra as principais respostas identificadas pelos municípios relativamente a ações de intervenção em curso ou planeadas a curto prazo.

Gráfico 9: Principais respostas (nº) disponibilizadas pelos municípios relativas à intervenção com as pessoas em situação de sem-abrigo (em curso ou previstas para o curto prazo)

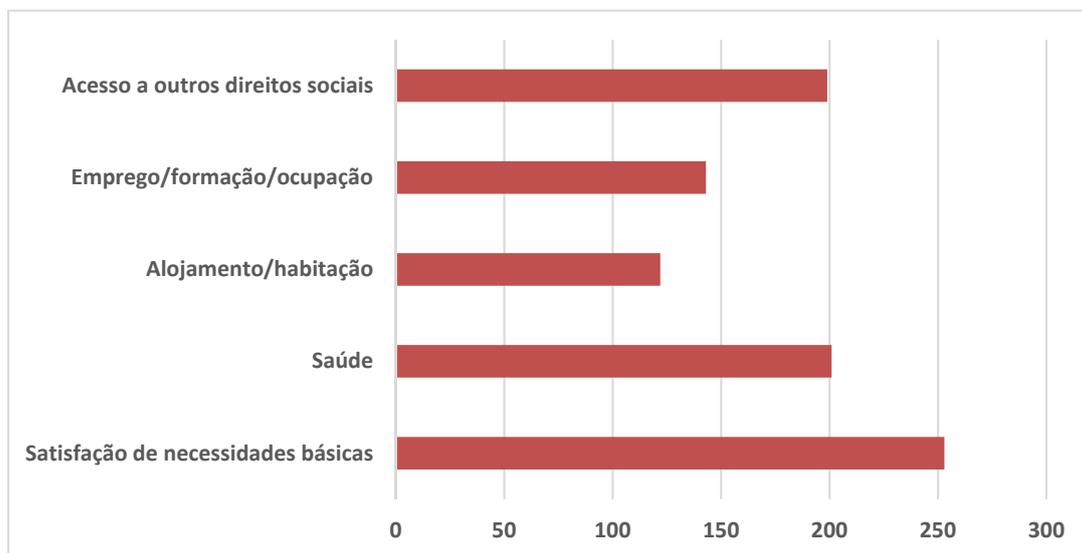


A análise do gráfico acima permite verificar uma diversidade de serviços e respostas sociais disponibilizados que incluem áreas como a saúde, o alojamento, o emprego/formação ou as respostas de emergência.

Uma leitura agregada da diversidade de respostas disponibilizadas ao nível local permite identificar áreas de maior incidência da intervenção no trabalho desenvolvido com as pessoas em situação de sem-abrigo.

O gráfico abaixo ilustra a preponderância no território de respostas que se dirigem à satisfação das necessidades básicas das pessoas em situação de sem-abrigo que incluem, nomeadamente a disponibilização de cantinas sociais, refeitórios, balneários, acesso a tratamento de roupas, lavandarias, higiene pessoal, acesso a medicação, apoio em vestuário, mas também a intervenção das equipas de rua (e esta pode ser uma intervenção muito diversificada) e apoio financeiro. O acesso a outros direitos sociais inclui dois tipos de apoio: apoio no acesso a prestações sociais e apoio na regularização de documentação, respostas fundamentais não apenas para a sobrevivência das pessoas em situação de sem-abrigo, mas também para a sua inserção social.

Gráfico 10: Principais respostas (nº) disponibilizadas pelos municípios (em curso ou previstas para o curto prazo), por grandes áreas de intervenção



A área da saúde inclui todas as respostas identificadas ao nível dos cuidados de saúde primários (os mais frequentes), cuidados de saúde mental e outros cuidados de saúde especializados. A referência a duas últimas categorias de cuidados especializados recolhe um número significativamente menor de referências por parte dos municípios respondentes.

No domínio dos serviços e respostas dirigidas à inserção profissional incluem-se todas as respostas relacionadas quer com apoio no acesso ao emprego, quer com a formação, quer mesmo com o acesso a ateliers ocupacionais.

A área do acesso a um alojamento temporário ou permanente é aquela que recolhe o menor número de respostas. Nesta categoria inclui-se todos os tipos de alojamento: alojamento social de emergência (resposta mais comum), acesso a soluções habitacionais permanentes (com 38 referências) e alojamento temporário (39 respostas), que inclui acesso a centros de alojamento temporário ou outras soluções de alojamento temporário, nomeadamente a disponibilização de apartamentos ou residências partilhadas para alojamento temporário.

Em suma, parece existir um elevado potencial para o desenvolvimento de respostas que poderão desempenhar um papel fundamental nas trajetórias de inserção das pessoas em situação de sem-abrigo, nomeadamente nas áreas dos cuidados especializados de saúde, do apoio à capacitação e inserção profissional e, naturalmente, no acesso a soluções habitacionais permanentes.

VI. O MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

Para que se possa proceder a uma caracterização da população em situação de sem-abrigo foi necessário aferir a utilização do conceito utilizado, o tipo de informação e os instrumentos de recolha utilizados ao nível local. Para aferir o grau de utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo procurou-se quantificar as diferentes situações nas diferentes categorias, apesar de não ter sido este o objetivo principal deste inquérito.

Neste sentido, apresenta-se os principais resultados obtidos através do inquérito e que discriminam aqueles que constam da nota de divulgação dos principais resultados.

1. PESSOAS SEM TETO OU SEM CASA

A 31 de Dezembro de 2017 existiam no Continente **4 414 pessoas sem teto ou sem casa**.

Como era expectável, a maioria das situações verificava-se nas **áreas metropolitanas** de Lisboa (AML, com 58% do total) e do Porto (AMP, com 18% do total), ver Quadro 3. Estes níveis de concentração regional, apesar de ligeiras diferenças, são idênticos quer se trate de pessoas sem teto ou de pessoas sem casa.

Nos gráficos e quadros seguintes são apresentados dados agregados sobre esta realidade.

Gráfico 11: Pessoas em situação de sem teto ou sem casa, por região NUTS II



Quadro 3: Pessoas sem teto ou sem casa, por região NUTS II e NUTS III

NUT II	NUT III	Sem teto	Sem casa	Total	
		Nº		Nº	%
Norte	Alto Minho	10	13	23	0,52%
	Área Metropolitana do Porto	294	515	809	18,33%
	Ave	31	71	102	2,31%
	Cávado	19	97	116	2,63%
	Douro	0	11	11	0,25%
	Tâmega e Sousa	9	23	32	0,72%
	Terras de Trás-os-Montes	0	12	12	0,27%
	Total Norte	363	742	1105	25,03%
Centro	Beira Baixa	0	10	10	0,23%
	Beiras e Serra da Estrela	1	15	16	0,36%
	Médio Tejo	3	7	10	0,23%
	Oeste	25	12	37	0,84%
	Região de Aveiro	47	76	123	2,79%
	Região de Coimbra	45	78	123	2,79%
	Região de Leiria	49	6	55	1,25%
	Viseu Dão Lafões	2	2	4	0,09%
	Total Centro	172	206	378	8,56%
Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa	715	1835	2550	57,77%
Alentejo	Alentejo Central	4	15	19	0,43%
	Alentejo Litoral	11	0	11	0,25%
	Alto Alentejo	7	0	7	0,16%
	Baixo Alentejo	18	81	99	2,24%
	Lezíria do Tejo	12	2	14	0,32%
	Total Alentejo	52	98	150	3,40%
Algarve	Algarve	212	19	231	5,23%
Total		1 514	2 900	4 414	100%

Como se referiu no ponto II. Nota metodológica, ponto 5. Recolha de Dados, deste relatório, responderam ao inquérito quase todos os concelhos (foram obtidas respostas de 275 dos 278 existentes no Continente).

Em **104 concelhos** (38% dos 275 referidos) foi assinalada a existência de pessoas sem teto ou sem casa, com a seguinte distribuição:

- As 1.514 pessoas sem teto distribuíam-se por 81 concelhos.
- As 2900 pessoas sem casa distribuíam-se por 68 concelhos, na maioria dos casos coincidentes com os 81 referidos anteriormente.
- Em 22 concelhos apenas foi reportada a existência de pessoas sem casa, não se registando situações de pessoas sem teto.

No quadro seguinte indicam-se os concelhos nos quais se verificou a existência de maior número de situações.

Quadro 4: Pessoas sem teto ou sem casa: os 20 principais concelhos

Concelho		Pessoas sem teto (nº)	Concelho		Pessoas sem casa (nº)
1	Lisboa	350	1	Lisboa	1623
2	Porto	174	2	Porto	257
3	Cascais	83	3	Vila Nova de Gaia	111
4	Portimão	57	4	Setúbal	105
5	Albufeira	54	5	Braga	86
6	Almada	51	6	Beja	81
7	Oeiras	46	7	Coimbra	74
8	Lagos	40	8	Sintra	59
9	Espinho	38	9	Guimarães	56
10	Loulé	37	10	Aveiro	50
11	Aveiro	33	11	Santo Tirso	44
12	Amadora	31	12	Maia	33
13	Moita	31	13	Oeiras	29
14	Coimbra	30	14	Vila do Conde	24
15	Marinha Grande	30	15	Águeda	16
16	Setúbal	30	16	Évora	15
17	Matosinhos	27	17	Faro	14
18	Sintra	27	18	Viana do castelo	12
19	Guimarães	23	19	Bragança	12
20	Odivelas	21	20	Barcelos	11

Relativamente às pessoas sem teto, os 20 concelhos referidos representam 80% do total das pessoas nessa situação. Já no que se refere às pessoas sem casa, os 20 concelhos representam 89% do total dos valores reportados.

Como se pode verificar no quadro acima, apesar de Lisboa e Porto apresentarem os números mais significativos em ambas as situações, há um conjunto de concelhos nos quais apenas tem algum realce a situação sem teto ou a situação sem casa.

O conjunto de “Pessoas sem casa” inclui três componentes distintas, interessando conhecer a respetiva dimensão. Apresentam-se alguns números no quadro seguinte.

Quadro 5: Pessoas sem casa, por categoria e região NUTS II

Categoria	Total	Centros de alojamento temporário (*)	Alojamentos específicos (**)	Pensões ou quartos pagos (***)
Região NUTS II	Nº de pessoas			
Norte	742	287	35	420
Centro	206	147	18	41
Área Metropolitana de Lisboa	1.835	629	271	935
Alentejo	98	22	50	26
Algarve	19	9	5	5
Total	2.900	1.094	379	1.427

(*) Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.

(**) Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração.

(***) Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

Como se verifica no quadro acima, das 2 900 pessoas sem casa, quase metade (49%) estava a viver em pensões ou quartos pagos. Seguem-se as pessoas a viver em centros de alojamento temporário (38%) e as pessoas a viver em alojamentos específicos (13%).

O maior número de casos registou-se na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte.

2. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Como é referido no ponto II. Nota metodológica, deste relatório, para além do apuramento de dados sobre pessoas sem teto ou sem casa, o inquérito procurou também obter alguns elementos relativos a pessoas que podem ser consideradas em “situação de risco habitacional”, com desagregação em 7 categorias. 169 concelhos identificaram 11 mil pessoas nessa situação.

As categorias classificadas como “situações de risco” traduzem realidades muito distintas e os resultados obtidos exigem um estudo e aprofundamento que não se pretende fazer neste relatório. Por outro lado, a distribuição geográfica dos dados obtidos deve ser lida com cuidados acrescidos pois, principalmente nalgumas categorias, há uma relação direta com a localização física dos equipamentos considerados. Ainda assim, apresentam-se alguns elementos obtidos através do inquérito.

Quadro 6: Nº de concelhos que identificaram pessoas em situação de risco habitacional

Categoria de Risco	Concelhos	nº de pessoas
Casa abrigo para vítimas de violência doméstica	62	475
Instituição de saúde, com ausência de resposta habitacional	48	190
Estabelecimento prisional, sem enquadramento habitacional no exterior	39	620
Outro tipo instituição, com ausência de resposta habitacional	24	322
Habitação não convencional (caravana, etc.), alternativa à falta de habitação	95	4.549
Alojamento convencional, com família ou pessoas amigas, devido à falta de habitação	83	3.701
Situação habitacional insegura / Aviso de despejo	88	1.256
Total	169	11.113

Quadro 7: Pessoas em situação de risco habitacional, por região NUTS II

Região NUTS II	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve
Categoria de risco	Nº de pessoas					
Casa abrigo para vítimas de violência doméstica	475	172	86	153	61	3
Instituição de saúde, com ausência de resposta habitacional	190	36	35	84	14	21
Estabelecimento prisional, sem enquadramento habitacional no exterior	620	34	62	9	510	5
Outro tipo de instituição, com ausência de resposta habitacional	322	194	32	71	23	2
Habitação não convencional (caravana, etc.), alternativa a falta de habitação	4.549	488	955	2.031	560	515
Alojamento convencional, com família ou amigos, devido a falta de habitação	3.701	721	728	2.145	54	53
Situação habitacional insegura / Aviso de despejo	1.256	278	217	653	61	47
Total	11.113	1.923	2.115	5.146	1.283	646

VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Para que se possa monitorizar a implementação da ENIPSSA 2017-2023 e o seu impacto ao nível do fenómeno, é necessário conhecer a realidade. Neste sentido, considerou-se fundamental saber se a ENIPSSA 2017-2023 é conhecida, se o conceito é conhecido e utilizado e quais os sistemas locais de informação existentes a nível nacional.

Se a taxa de resposta ao questionário (99%), as percentagens dos concelhos que diz conhecer a ENIPSSA 2017-2023 (70%), e as das organizações que diz utilizar o conceito (81%), é fator que contribui para o sucesso da implementação da ENIPSSA 2017-2023, já o facto de que apenas 12% utilizar software no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo é um dado que nos impele a refletir sobre a melhor forma de obter informação sobre quem são as pessoas em situação de sem-abrigo.

A nível do continente, o questionário permitiu também concluir que é necessário continuar a apostar em sessões de trabalho que possam contribuir para uma maior uniformização do conceito e dos indicadores utilizados a nível local. No entanto, quando nos referimos aos territórios onde existem NPISA, o conceito já é amplamente utilizado e 16 dos 17 NPISA utilizam software destinado á recolha de informação específica.

A identificação de um número elevado de pessoas em situação de risco – cerca de 11 mil casos – remete para a necessidade de aperfeiçoar o conhecimento desta realidade menos visível, apostando também numa intervenção de carácter preventivo.

É neste sentido que o Plano de Ação 2017-2018, prevê a disponibilização de um Guia de Indicadores de risco, de forma a uniformizar as variáveis recolhidas para que seja possível realizar uma caracterização desta população. Para poder planear, legislar e intervir é necessário conhecer a realidade e adaptar as respostas existentes.

Apesar de não ser o objetivo central deste questionário, optou-se por perguntar, também, quantas pessoas é que os concelhos conseguiam identificar como estando em situação de sem-abrigo, nas duas categorias, sem teto ou sem casa. Foi possível identificar, à data, 4 414 pessoas na situação de sem-abrigo. O maior número de pessoas são das áreas metropolitanas de Lisboa (58%) e do Porto (18%). Permite-nos, também, confirmar que este é um fenómeno principalmente urbano e do litoral.

O grupo do trabalho recomenda que se dê continuidade a este trabalho de monitorização do número de pessoas em situação de sem-abrigo em Portugal, no sentido de poder obter

informação acerca da prevalência do fenómeno e para que seja possível avaliar os efetivos impactos do desenvolvimento da estratégia e das ações programáticas em curso e/ou a desenvolver para reduzir o número de pessoas em situação de sem-abrigo.

Propõe-se também o envolvimento futuro das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para que se efetivamente considere que existe uma cobertura abrangente da incidência do fenómeno em todo o território nacional.

VIII. ANEXOS

ANEXO I - INQUÉRITO SOBRE AS “PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - CONCEITOS UTILIZADOS E SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO”

ANEXO II – ETHOS LIGHT EUROPEAN TYPOLOGY OF HOMELESSNESS AND HOUSING EXCLUSION

Pessoas em situação de sem-abrigo

INQUÉRITO SOBRE OS CONCEITOS UTILIZADOS E OS SISTEMAS LOCAIS DE INFORMAÇÃO

O presente questionário é uma das atividades previstas no Plano de Ação 2017-2018 da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023).

***Obrigatório**

1.

1.1 - Município **Marcar apenas uma oval.*

- ABRANTES
- ÁGUEDA
- AGUIAR DA BEIRA
- ALANDROAL
- ALBERGARIA-A-VELHA
- ALBUFEIRA
- ALCÁCER DO SAL
- ALCANENA
- ALCOBAÇA
- ALCOCHETE
- ALCOUTIM
- ALENQUER
- ALFÂNDEGA DA FÉ
- ALIJÓ
- ALJEZUR
- ALJUSTREL
- ALMADA
- ALMEIDA
- ALMEIRIM
- ALMODÔVAR
- ALPIARÇA
- ALTER DO CHÃO
- ALVAIÁZERE
- ALVITO
- AMADORA
- AMARANTE
- AMARES
- ANADIA
- ANGRA DO HEROÍSMO
- ANSIÃO
- ARCOS DE VALDEVEZ
- ARGANIL
- ARMAMAR
- AROUCA
- ARRAIOLOS
- ARRONCHES
- ARRUDA DOS VINHOS

- AVEIRO
- AVIS
- AZAMBUJA
- BAIÃO
- BARCELOS
- BARRANCOS
- BARREIRO
- BATALHA
- BEJA
- BELMONTE
- BENAVENTE
- BOMBARRAL
- BORBA
- BOTICAS
- BRAGA
- BRAGANÇA
- CABECEIRAS DE BASTO
- CADAVAL
- CALDAS DA RAINHA
- CALHETA (MADEIRA)
- CALHETA (SÃO JORGE)
- CÂMARA DE LOBOS
- CAMINHA
- CAMPO MAIOR
- CANTANHEDE
- CARRAZEDA DE ANSIÃES
- CARREGAL DO SAL
- CARTAXO
- CASCAIS
- CASTANHEIRA DE PÊRA
- CASTELO BRANCO
- CASTELO DE PAIVA
- CASTELO DE VIDE
- CASTRO DAIRE
- CASTRO MARIM
- CASTRO VERDE
- CELORICO DA BEIRA
- CELORICO DE BASTO
- CHAMUSCA

- CHAVES
- CINFÃES
- COIMBRA
- CONDEIXA-A-NOVA
- CONSTÂNCIA
- CORUCHE
- CORVO
- COVILHÃ
- CRATO
- CUBA
- ELVAS
- ENTRONCAMENTO
- ESPINHO
- ESPOSENDE
- ESTARREJA
- ESTREMOZ
- ÉVORA
- FAFE
- FARO
- FELGUEIRAS
- FERREIRA DO ALENTEJO
- FERREIRA DO ZÊZERE
- FIGUEIRA DA FOZ
- FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
- FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- FORNOS DE ALGODRES
- FREIXO DE ESPADA À CINTA
- FRONTEIRA
- FUNCHAL
- FUNDÃO
- GAVIÃO
- GÓIS
- GOLEGÃ
- GONDOMAR
- GOUVEIA
- GRÂNDOLA
- GUARDA
- GUIMARÃES
- HORTA

- IDANHA-A-NOVA
- ÍLHAVO
- LAGOA (ALGARVE)
- LAGOA (SÃO MIGUEL)
- LAGOS
- LAJES DAS FLORES
- LAJES DO PICO
- LAMEGO
- LEIRIA
- LISBOA
- LOULÉ
- LOURES
- LOURINHÃ
- LOUSÃ
- LOUSADA
- MAÇÃO
- MACEDO DE CAVALEIROS
- MACHICO
- MADALENA
- MAFRA
- MAIA
- MANGUALDE
- MANTEIGAS
- MARCO DE CANAVESES
- MARINHA GRANDE
- MARVÃO
- MATOSINHOS
- MEALHADA
- MÊDA
- MELGAÇO
- MÉRTOLA
- MESÃO FRIO
- MIRA
- MIRANDA DO CORVO
- MIRANDA DO DOURO
- MIRANDELA
- MOGADOURO
- MOIMENTA DA BEIRA
- MOITA

- MONÇÃO
- MONCHIQUE
- MONDIM DE BASTO
- MONFORTE
- MONTALEGRE
- MONTEMOR-O-NOVO
- MONTEMOR-O-VELHO
- MONTIJO
- MORA
- MORTÁGUA
- MOURA
- MOURÃO
- MURÇA
- MURTOSA
- NAZARÉ
- NELAS
- NISA
- NORDESTE
- ÓBIDOS
- ODEMIRA
- ODIVELAS
- OEIRAS
- OLEIROS
- OLHÃO
- OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- OLIVEIRA DE FRADES
- OLIVEIRA DO BAIRRO
- OLIVEIRA DO HOSPITAL
- OURÉM
- OURIQUE
- OVAR
- PAÇOS DE FERREIRA
- PALMELA
- PAMPILHOSA DA SERRA
- PAREDES
- PAREDES DE COURA
- PEDRÓGÃO GRANDE
- PENACOVA
- PENAFIEL

- PENALVA DO CASTELO
- PENAMACOR
- PENEDONO
- PENELA
- PENICHE
- PESO DA RÉGUA
- PINHEL
- POMBAL
- PONTA DELGADA
- PONTA DO SOL
- PONTE DA BARCA
- PONTE DE LIMA
- PONTE DE SOR
- PORTALEGRE
- PORTEL
- PORTIMÃO
- PORTO
- PORTO DE MÓS
- PORTO MONIZ
- PORTO SANTO
- PÓVOA DE LANHOSO
- PÓVOA DE VARZIM
- POVOAÇÃO
- PRAIA DA VITÓRIA
- PROENÇA-A-NOVA
- REDONDO
- REGUENGOS DE MONSARAZ
- RESENDE
- RIBEIRA BRAVA
- RIBEIRA DE PENA
- RIBEIRA GRANDE
- RIO MAIOR
- SABROSA
- SABUGAL
- SALVATERRA DE MAGOS
- SANTA COMBA DÃO
- SANTA CRUZ
- SANTA CRUZ DA GRACIOSA
- SANTA CRUZ DAS FLORES

- SANTA MARIA DA FEIRA
- SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
- SANTANA
- SANTARÉM
- SANTIAGO DO CACÉM
- SANTO TIRSO
- SÃO BRÁS DE ALPORTEL
- SÃO JOÃO DA MADEIRA
- SÃO JOÃO DA PESQUEIRA
- SÃO PEDRO DO SUL
- SÃO ROQUE DO PICO
- SÃO VICENTE
- SARDOAL
- SÁTÃO
- SEIA
- SEIXAL
- SERNANCELHE
- SERPA
- SERTÃ
- SESIMBRA
- SETÚBAL
- SEVER DO VOUGA
- SILVES
- SINES
- SINTRA
- SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
- SOURE
- SOUSEL
- TÁBUA
- TABUAÇO
- TAROUÇA
- TAVIRA
- TERRAS DE BOURO
- TOMAR
- TONDELA
- TORRE DE MONCORVO
- TORRES NOVAS
- TORRES VEDRAS
- TRANCOSO

- TROFA
- VAGOS
- VALE DE CAMBRA
- VALENÇA
- VALONGO
- VALPAÇOS
- VELAS
- VENDAS NOVAS
- VIANA DO ALENTEJO
- VIANA DO CASTELO
- VIDIGUEIRA
- VIEIRA DO MINHO
- VILA DE REI
- VILA DO BISPO
- VILA DO CONDE
- VILA DO PORTO
- VILA FLOR
- VILA FRANCA DE XIRA
- VILA FRANCA DO CAMPO
- VILA NOVA DA BARQUINHA
- VILA NOVA DE CERVEIRA
- VILA NOVA DE FAMALICÃO
- VILA NOVA DE FOZ CÔA
- VILA NOVA DE GAIA
- VILA NOVA DE PAIVA
- VILA NOVA DE POIARES
- VILA POUCA DE AGUIAR
- VILA REAL
- VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
- VILA VELHA DE RÓDÃO
- VILA VERDE
- VILA VIÇOSA
- VIMIOSO
- VINHAIS
- VISEU
- VIZELA
- VOUZELA

2.

1.2 - Código fornecido: *

Secção 2.1.

A tipologia ETHOS desenvolvida a nível europeu pretende identificar diferentes situações de pessoas em risco ou em situação de sem-abrigo. Identifique, por favor, no quadro abaixo, o nº estimado de pessoas destinatárias da intervenção e (assinalando Sim / Não) quais as situações sobre as quais a rede local: 1) recolhe informação e 2) planeia intervenção.

3.

2.1 Existem pessoas a viver na rua ou em espaços públicos **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 7.**Passe para a pergunta 4.*

Resposta 2.1 Afirmativa

4.

2.1.1 Indique o número de pessoas a viver na rua ou em espaços públicos *

5.

2.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

6.

2.1.2 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

Secção 2.2.1

7.

2.2.1 Existem pessoas a viver em centros de alojamento temporário (*)/albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 11.*

Passe para a pergunta 11.

2.3.1 Afirmativa

8.

2.3.1.1 Indique o número pessoas a viver em centros de alojamento temporário(*)/albergues (inclui crianças, jovens, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

9.

2.3.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10.

2.3.1.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Secção 2.3.2

11.

2.3.2 Existem pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 15.*

Passe para a pergunta 15.

Afirmativa 2.3.2

12.

2.3.2.1 Indique o número pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada/ sem acesso a alojamento de longa duração. *

13.

2.3.2.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

14.

2.3.2.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 2.3.3

15.

2.3.3 Existem pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou SCML) **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 19.*

Passe para a pergunta 19.

Afirmativa 2.3.3

16.

2.3.3.1 Indique o número de pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais (Segurança Social ou SCML) *

17.

2.3.3.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

18.

2.3.3.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 2.3.4

19.

2.3.4 Existem pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 23.***Afirmativa 2.3.4**

20.

2.3.4.1 Indique o número de pessoas a viver em casa abrigo para vítimas de violência doméstica *

21.

2.3.4.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

22.

2.3.4.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não**Secção 2.4.1**

23.

2.4.1 Existem pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 27.***Afirmativa 2.4.1**

24.

2.4.1 Indique o número pessoas a viver em instituição de saúde, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização *

25.

2.4.1.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

26.

2.4.1.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não*Passe para a pergunta 27.*

Secção 2.4.2

27.

2.4.2 Existem pessoas a viver em Estabelecimento Prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder **Marcar apenas uma oval.* Sim Não *Passe para a pergunta 31.*

Afirmativa 2.4.2

28.

2.4.2.1 Indique o número de pessoas a viver em Estabelecimento Prisional em cumprimento de pena ou medida privativa da liberdade, sem enquadramento habitacional no exterior ou em risco de o perder *

29.

2.4.2.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

30.

2.4.2.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?*Marcar apenas uma oval.* Sim Não

Secção 2.4.3

31. **2.4.3 Existem pessoas a viver noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 35.*

Afirmativa 2.4.3

32. **2.4.3.1 Indique o número de pessoas a viver noutra instituição, cuja estadia se prolonga devido a ausência de resposta habitacional prévia ou posterior à institucionalização ***
-

33. **2.4.3.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

34. **2.4.3.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?**

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

Secção 2.5

35. **2.5 Existem pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 39.*

Afirmativa 2.5.

36.

2.5.1 Indique o número pessoas a viver em habitação não convencional e não adequada (ex. caravana, estrutura precária / provisória), usada como alternativa à falta de habitação, não sendo esta o seu local habitual de residência

37.

2.5.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

38.

2.5.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Secção 2.6

39.

2.6 Existem pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 43.*

Afirmativa 2.6

40.

2.6.1 Indique o número de pessoas a viver temporariamente em alojamento convencional com família ou pessoas amigas - como situação de recurso - devido à falta de habitação, não sendo este o local habitual de residência da pessoa *

41.

2.6.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

42.

2.6.3 A rede local planeia alguma intervenção dirigida a estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

43.

2.7 Existem pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 47.*

2.7 Afirmativa

44.

2.7.1 Indique o número de pessoas em situação habitacional insegura, na sequência de receção de aviso de despejo *

45.

2.7.2 A rede local recolhe informação sobre estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

46.

2.7.3 A rede local planeia intervenção dirigida a estas pessoas? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não

Secção 3

47.

3. A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2017-2023) é do conhecimento das entidades que, no município, têm intervenção no âmbito social? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 48.*

No caso de ter respondido zero relativamente ao nº de pessoas (todas as posições do código 1 do quadro nº 2), significando que, no município, não tem expressão a problemática do fenómeno sem-abrigo, considere terminada a resposta, identifique o responsável pelo preenchimento e submeta o questionário.

Nas questões seguintes (com exceção da nº 7, na qual devem ser indicadas as datas requeridas), assinalar a resposta com X

48.

4.1 Utiliza software no Sistema Local destinado à recolha de informação específica sobre pessoas em situação de sem-abrigo *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 51.*

Afirmativa 4.1

49.

4.1.1. Se SIM indique quais

Marcar tudo o que for aplicável.

WORD

EXCELL

ACCESS

SPSS

OUTRO

50.

4.1.2 Se Outro indique qual

Secção 5

51.

5. Entidades utilizadoras deste sistema de informação.

Marcar apenas uma oval.

Apenas a entidade coordenadora do NPISA e/ou CLAS *Passe para a pergunta 53.*

Várias entidades

Secção 5.1

52.

5.1 Indique quais

Secção 6

53.

6. Possibilidade de contribuir para a atualização de uma base de dados centralizada (nível nacional). **Marcar tudo o que for aplicável.*

- Atualização trimestral (nº restrito de indicadores)
- Atualização anual (nº amplo de indicadores, incluindo caracterização das PSSA)
- Sem possibilidade de atualização regular

7 Datas de referência - histórico para dados sobre as principais variáveis do sistema.

54.

7.1 Ano mais antigo disponível.*Marcar apenas uma oval.*

- 2000
- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017

55.

7.2 Ano mais recente disponível.*Marcar apenas uma oval.*

- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017

Secção 8

56.

8 Os recursos envolvidos no apoio a PSSA são registados no sistema de informação?*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 59.*

Afirmativa 8

57.

8.1 Qual a tipologia de recursos envolvidos no apoio a PSSA que são registados no sistema de informação?*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Recursos humanos
- Recursos financeiros
- Recursos materiais
- Outro

58.

Indique Qual

Secção 9

59.

9. Principais respostas, relativas às PSSA (em curso ou previstas para o curto prazo).*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Equipas de rua
- Refeitório / cantina social
- Alojamento social de emergência
- Centro de alojamento temporário
- Acesso a soluções habitacionais permanentes
- Apoio no acesso a prestações sociais
- Atelier ocupacional
- Acesso a formação
- Cuidados de saúde primários
- Cuidados de saúde mental
- Outros cuidados de saúde, especializados
- Apoio financeiro
- Apoio na regularização de documentação
- Apoio no acesso a emprego

60.

9.1 Outras respostas (indique as duas principais):

61.

10. Causas diagnosticadas e registadas no sistema de informação, relativas a cada PSSA ou em situação de risco.*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Desemprego
- Precaridade no emprego/trabalho
- Ausência de proteção social
- Rendimento irregular e/ou sobreendividamento
- Divórcio / separação / conflitos familiares
- Violência doméstica
- Despejo/desalojamento
- Dependência de álcool ou drogas
- Deficiência e/ou Incapacidade
- Problemas de saúde (mental ou outros)
- Saída de instituição (centro educativo, centro de alojamento temporário, lar de crianças e jovens, hospital, casa abrigo para vítimas de violência doméstica, estabelecimento prisional, etc.)
- Dificuldade de integração no país de acolhimento
- Situação de imigração não regularizada
- Outra: _____

62.

10.1 Outras causas (indique as duas principais)

63.

11 Outras variáveis sobre cada PSSA registadas no sistema de informação.*Marcar tudo o que for aplicável.*

- Nome
- N° identificação (NIC / NIF / NISS)
- Data de nascimento
- Sexo
- Naturalidade (Município)
- Nacionalidade (País)
- Estado civil
- Habilitações literárias
- Ocupação
- Contacto telefónico
- Fonte(s) de rendimento
- Tipo de apoio recebido
- Beneficiário(a) de RSI
- Beneficiário(a) de outros apoios de ação social
- Local onde pernoita
- Duração da situação de sem-abrigo
- Diagnóstico
- Plano de intervenção
- Entidade / Gestor(a) de caso
- Mobilidade intermunicipal
- Outra: _____

64.

11.1. Outras informações (indique duas, consideradas importantes):

O conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023 define:

"Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- Sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- Sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito."

65.

12.1 O conceito enunciado acima é utilizado pelas organizações que integram o NPISA / CLAS e que trabalham com pessoas em situação de sem-abrigo? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

66.

12.2 Existem outros conceitos alternativos ou complementares utilizados nesse território. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 68.*

Afirmativa 12.2

67.

12.2.1 Quais os conceitos alternativos ou complementares utilizados

Secção 12.3

68.

12.3 Verificam-se constrangimentos, a nível local, na utilização do conceito de pessoa em situação de sem-abrigo constante da ENIPSSA 2017-2023

Marcar apenas uma oval.

Sim *Passe para a pergunta 69.*

Não *Passe para a pergunta 70.*

Afirmativa 12.3

69.

12.3.1 Descreva de forma resumida os principais constrangimentos identificados.

Responsável pela resposta:

70. **Data**

Exemplo: 15 de dezembro 2012

71. **Nome**

72. **Entidade**

73. **Função**

74. **Telefone**

75. **Email**

Com tecnologia



A Harmonised Definition of Homelessness for Statistical Purposes

Sometimes referred to as ETHOS 'Light', this is a version of the ETHOS typology developed in the context of a 2007 European Commission study: *Measurement of Homelessness at European Union Level*. It is a harmonised definition of homelessness for statistical purposes. It is a pragmatic tool for the development of homelessness data collection, rather than a conceptual and operational definition to be used for a range of policy and practice purposes.

OPERATIONAL CATEGORY		LIVING SITUATION		DEFINITION
1	People living rough	1	Public spaces / external spaces	Living in the streets or public spaces without a shelter that can be defined as living quarters
2	People in emergency accommodation	2	Overnight shelters	People with no place of usual residence who move frequently between various types of accommodation
3	People living in accommodation for the homeless	3	Homeless hostels	Where the period of stay is time-limited and no long-term housing is provided
		4	Temporary accommodation	
		5	Transitional supported accommodation	
4	People living in institutions	6	Women's shelters or refuge accommodation	Stay longer than needed due to lack of housing No housing available prior to release
		7	Health care institutions	
5	People living in non-conventional dwellings due to lack of housing	8	Penal institutions	Where the accommodation is used due to a lack of housing and is not the person's usual place of residence
		9	Mobile homes	
		10	Non-conventional buildings	
6	Homeless people living temporarily in conventional housing with family and friends (due to lack of housing)	11	Temporary structures	Where the accommodation is used due to a lack of housing and is not the person's usual place of residence
		12	Conventional housing, but not the person's usual place of residence	